

PUBLICAÇÕES LEGAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, COM VISTAS À FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA, A SER EXECUTADA, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, AMERICA FUTEBOL CLUBE.

O MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 87.613.105/0001-02 com sede administrativa na rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465 – Santo Augusto/RS, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. LILIAN FONTOURA DEPIERE, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 006.739.950-97, residente na Rua Trinta de Maio, Nº 2195, Bairro Glória, em Santo Augusto/RS, CEP 98590-000, com fundamento no inciso II, do art. 31, combinado com os arts. 29 e 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, consoante o art. 16 e 17 do Decreto Municipal 4.228/2021, na legislação correlata e demais normas que regem a matéria, torna público o presente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO com vistas à formalização de parceria, por meio da celebração de Termo de Fomento, entre o Município de Santo Augusto e a Organização da Sociedade Civil, AMERICA FUTEBOL CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 94.726.858/0001-81, com sede administrativa na Av. Central, S/N, Centro, nesta cidade, representada pelo seu Presidente, REGIO STACKE, brasileiro, Co-merciantes, portadora da Cédula de Identidade nº 00255760270/SSP/RS e CPF nº 406.368.520-91, residente e domiciliado nesta cidade de Santo Augusto (RS), doravante denominado de AMERICA, conforme finalidade e justificativas descritas neste, cujo inteiro teor poderá ser consultado no site www.santoaugusto.rs.gov.br.

I - DO OBJETO

O Em cumprimento às Emendas Impositivas da Câmara de Vereadores Nº 2/2023 N° 4/2023 e Nº 5/2023, o MUNICÍPIO se compromete a repassar ao AMERICA FUTEBOL CLUBE, a importância de até R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), a ser utilizada de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante desta justificativa.

II - DA CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA E DA JUSTIFICATIVA

O Município de Santo Augusto, estado de Rio Grande do Sul, vem de longa data firmando convênios com várias Organizações da Sociedade Civil, inclusive com clubes de futebol, legalmente constituídos, sempre visando o desenvolvimento esportivo das crianças do Município.

Com a entrada em vigor, para os Municípios, do chamado "Marco Regulatório – MROSC", a partir de 2014, foi estabelecido um novo regime jurídico para as parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público.

Preliminarmente, a entidade colaboradora (parceira) é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não remunera sua diretoria, nem sequer distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, atendendo plenamente aos critérios estabelecidos no inciso I, alínea "a" do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. Trata-se, também de entidade no Município de Santo Augusto contemplada pelas emendas supracitadas, o que por si só, inviabiliza um certame decorrente de chamamento público.

Cumprido salientar a inexistência de quaisquer obstáculos de ordem técnica. Em outras palavras, não foram identificadas ou apresentadas circunstâncias ou eventos, quer de natureza fática ou jurídica, que, enquanto não solucionados, possam obstruir ou suspender a implementação da programação orçamentária das emendas. Essa conformidade é rigorosamente observada em consonância com as normas e princípios que regem a administração pública, dentro dos prazos legais estabelecidos. Além disso, destaca-se que, até o momento presente, tal compreensão está em harmonia com o disposto no Art. 36 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme estabelecido na Lei Municipal Nº 3.228, DE 18/11/2022.

Cabe mencionar que se torna compulsória a execução orçamentária e financeira das programações decorrentes de emendas individuais, em montante equivalente ao limite, de acordo com os critérios para a execução equitativa da programação estabelecidos pela Constituição Federal. Esse entendimento está em consonância com o Art. 166 da Constituição Federal, parágrafo 11.

A celebração de um TERMO DE FOMENTO com uma Organização da Sociedade Civil encontra justificativa na infraestrutura já consolidada e nos recursos humanos disponíveis nesta entidade. Essa parceria visa impulsionar o desenvolvimento da infraestrutura de projetos sociais, permitindo a criação de uma escolinha gratuita para crianças, além da realização de uma copa/campeonato interativo. Essa iniciativa visa proporcionar um ambiente propício para o aprimoramento da coordenação motora e estimular a convivência social entre os participantes.

Assim, os valores repassados ao AMERICA FUTEBOL CLUBE, serão investidos da seguinte forma:

- R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) a ser repassado em parcela única, os quais serão utilizados nas ações para auxiliar o fomento da Educação Esportiva e Recreativa das crianças de Santo Augusto.

Conforme disposto nos artigos 64 e 65 da Lei Federal nº 13.019/2014, para gerar transparência e permitir o exercício do controle social e mais clareza acerca da aplicação dos recursos públicos, em parceria com as organizações da sociedade civil, dispõe que na etapa de parceria, desde a seleção até a prestação de contas, deverão ser registradas em uma plataforma eletrônica, permitindo a visualização por qualquer interessado.

III - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos destinados ao cofinanciamento do objeto da referida parceria ocorrerão por meio do Gabinete da Prefeita, conforme segue:

Órgão: 02 — GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
Unidade Orçamentária: 001 — GABINETE DO PREFEITO
Função: 0028 — Encargos Especiais
Subfunção: 845 — Outras Transferências
Programa 010 — Administração governamental
Meta: 2.049 — PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
Recurso: 0001 Livre
Elementos da Despesas
3.3.3.50.41.00.00.00 — Contribuições

IV - DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, verificamos que é justificável a INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO para a formalização de Termo de Fomento entre a Prefeitura Municipal de Santo Augusto e o AMERICA FUTEBOL CLUBE, devido a obrigação através de um conjunto integrado de ações, de garantir o atendimento às necessidades básicas promovendo e incentivando a colaboração da sociedade e relevante interesse público, conforme preconiza o inciso II, do art. 31, combinado com o art. 32 e 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, consoante ao art. 16 e 17 do Decreto Municipal 4.228/2021, que regulamentou a Lei Federal 13.019/2014 no Município de Santo Augusto/RS.

Em atendimento ao §2º, do art. 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, para eventual impugnação.

Santo Augusto-RS, 03
de julho de 2024.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal de Santo Augusto.

PUBLICAÇÕES LEGAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

EXTRATO DO EDITAL Nº 34/2024 – CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR NOMEADO

O Prefeito Municipal de Braga/RS, Sr. Elemar Argon Pilger, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2023 e suas alterações, nos termos dos itens 15.6, 15.6.1 e 15.6.2, todos do referido Edital, TORNA PÚBLICO a convocação do seguinte servidor nomeado, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital, para apresentar-se formalmente para assinatura do Termo de Aceitação da Vaga: LUIZ AIRTO RODRIGUES DOS REIS.

O Edital de Convocação, contendo o respectivo cargo, colocação, portaria municipal, documentação necessária para a posse e demais informações, está disponibilizado, na íntegra, no Mural Oficial e no site da Prefeitura Municipal de Braga/RS <www.braga.rs.gov.br>

Braga, 27 de junho de 2024.

Elemar Argon Pilger
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE CORONEL BICACO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL BICACO – RS toma público a realização do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022 referente à prorrogação contratual pelo prazo de 1º de julho de 2024 até 30 de junho de 2025, junto à empresa: IPM SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.258.027/0001-41. Data da assinatura: 28/06/2024. Coronel Bicaco, 2 de julho de 2024.

Luiz Flavio Rangel
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO/RS torna pública a realização do Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2024, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de materiais de copa e limpeza, tendo como empresa vencedora Supermercado Saluki LTDA, CNPJ sob nº 90.851.866/0001-07, de Santo Augusto/RS.

Santo Augusto, 03 de junho de 2024.

Maxiliano Bahry
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MARTINHO

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE JULHO DE 2024

Sob a presidência do Vereador Inacio Hunhoff (PP) e com a presença dos senhores edis, deu-se a leitura dos avisos legais.

A ordem do dia foi a seguinte:

• **PROJETO DE LEI Nº 058/2024** – Autoriza o Poder Executivo do município de São Martinho a proceder na aquisição gratuita de posse de área rural através da cessão de uso e dá outras providências. – PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE.

Finalizando, convidamos a todos os municípios para prestigiar a próxima sessão legislativa na sala de reuniões da Câmara Municipal, que ocorrerá excepcionalmente no dia 15 de julho de 2024, iniciando às 19:15 horas. Finaliza com votos de um proveitoso final de semana a todos.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

MAURO ANDRIGHETTO
988.766.000-00

Torna público que requereu, em 03/07/2024, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SEDECOM, do Município de Santo Augusto/RS, a Licença Ambiental de Regularização e Operação, para a atividade de criação de suínos creche com manejo de dejetos líquidos (COD Ram 114.25), localizada no endereço Mamoneiro, ERS 155, KM 66, interior de Santo Augusto – RS em área rural, segundo Plano Diretor.

INFORMATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE CORONEL BICACO

21ª SESSÃO 17ª ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA DIA 24 DE JUNHO DE 2024

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, foi realizada neste Legislativo Municipal, a vigésima primeira sessão, décima sétima ordinária. Presentes os vereadores: Amadeus Rodrigues Vieira (PDT), Antonio Olgi da Silva Martins (PP), Elson Bueno Martins (PDT), Florisbal Scherer (PDT), Itamar Sartori (PP), Leandro Rodrigues Briato (PP), Loredi Adriel Saquet (PP), Luiz Flavio Rangel (PP) e Paulo Gilberto Hermel (PDT). Na Presidência o Ver. Luiz Flavio Rangel. Ato contínuo, foi apreciada a ordem do dia, sendo aprovados:

Proposição nº 017/2024, Ver. Amadeus Rodrigues Vieira, Que seja realizada a melhoria com patrolamento e cascalho na estrada que vem de Santo Augusto, após a ponte do Turvo Grande;

Proposição nº 018/2024, Ver. Amadeus Rodrigues Vieira, Que seja realizada a introdução de no mínimo duas lixeiras na Rua Vereador Paulino Diniz;

Projeto de Lei nº 030/2024, do Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros a Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua para pagamento das despesas do mês de JUNHO/2024, e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 031/2024, do Executivo, que Altera o prazo previsto no caput do artigo 3º da Lei Municipal nº 4.889/2023, Autoriza a contratação temporária, em caráter emergencial e de excepcional interesse público, de servidores para atuarem junto a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

Para acessar todas as matérias na íntegra, acesse o site da Câmara de Vereadores de Coronel Bicaco:

<https://camaracoronelbicaco.atende.net/cidadao>
LEGISLATIVO -> MATÉRIAS LEGISLATIVAS

Para acompanhar o áudio da sessão na íntegra, acesse o link a seguir:

<https://soundcloud.com/soessoesdacamara/21-sessao-17-ordinaria-em-1-de-julho-de-2024>

Secretaria da Câmara Municipal, 2 de julho de 2024.

Jordan Schwaab
Agente Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2024. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para uso na Unidade Básica de Saúde, com intuito de renovar os equipamentos, com recursos oriundos Convênio celebrado entre o município de Inhacorá e o Ministério da Saúde referente proposta Nº11861632000123007, emenda parlamentar nº 19840004 e 20230003, Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Rede Bem Cuidar – PROA 23/2000-0174723-0 e recursos próprios do município, conforme especificações constantes no edital. Edital: Disponível a partir de 08/07/2024 no Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Elsa Florinda Stolberg da Rosa, nº 205 e no site oficial do município www.inhacora.atende.net. Data e horário da sessão de abertura das propostas e julgamento: dia 18/07/2024, às 08 horas, no Centro Administrativo Municipal. Demais Informações: Departamento de Compras ou pelo Fone (55) 3785-1110/3785-1010.

Inhacorá-RS, 07 de Julho de 2024.

EVERALDO BUENO ROLIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO 054/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

A Prefeitura Municipal de Esperança do Sul/RS, comunica resultado do Processo de Licitação nº 054/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2024, referente a aquisição de gêneros alimentícios para realização da merenda escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino, sendo vencedoras as seguintes empresas com seus respectivos valores: TRÊS PASSOS SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM DE CARGAS LTDA, com o valor total de R\$ 24.199,66 e SUPERMERCADO MARA LTDA., com o valor total de R\$ 66.957,10. Esperança do Sul/RS., 02 de julho de 2024. MOISÉS ALFREDO LUDUR – Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES LEGAIS

INFORMATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO

SESSÃO ORDINÁRIA DE 01 DE JULHO DE 2024.

A Câmara reuniu-se ordinariamente, sob a presidência do Vereador Maxiliano Bahry, em horário regimental, às 19h30min, de forma presencial. A ata de Nº 26 foi aprovada por unanimidade.

CONSTARAM NO EXPEDIENTE DE ORIGEM DO PODER EXECUTIVO:

- 1) Ofício nº 181/2024 - GP, solicita convocação de Sessão Extraordinária visando a apreciação dos Projetos de Lei nº 72, 74, 75, 76 e 77 de 2024 em caráter de urgência para manutenção das atividades essenciais realizadas pelo Poder Executivo.
- 2) Ofício nº 183/2024 - GP, que encaminha mensagem retificativa referente ao Projeto de Lei nº 76/2024.
- 3) Ofício nº 184/2024 - GP, substitui Declaração do Projeto de Lei nº 75/2024.
- 4) Ofício nº 185/2024 - GP, que encaminha o Projeto de Lei nº 80 de 2024. - Projeto de Lei nº 80, de 25 de junho de 2024, que "Altera a redação do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.332/2023".
- 5) Ofício nº 187/2024 - GP, Resposta ao Pedido de Informação nº 35/2024;
- 6) Ofício nº 191/2024 - GP, que encaminha as Leis Municipais nºs 3.394/2024, 3.395/2024, 3.396/2024, 3.397/2024, 3.398/2024, 3.399/2024, 3.400/2024 3.401/2024, 3.402/2024 3.403/2024 3.404/2024 3.405/2024 3.406/2024, 3.407/2024, 3.408/2024 e 3.409/2024 para integrar os arquivos dessa Casa Legislativa;
- 7) Ofício nº 192/2024 - GP, Encaminha mensagem retificativa referente ao Projeto de Lei nº 62/2024.
- 8) Ofício nº 193/2024 - GP, que encaminha os Projeto de Lei nºs 81/2024, 82/2024 e 83/2024. - Projeto de Lei nº 81, de 1º de julho de 2024, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar." Baixado para a CCJ e CFO. - Projeto de Lei nº 82, de 1º de julho de 2024, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar." Baixado para a CCJ, CFO e CEDS. - Projeto de Lei nº 83, de 1º de julho de 2024, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial." Baixado para a CCJ e CFO.

DE OUTRAS FONTES:

1) Convite - Abertura do curso de Massagem, no dia 02 de julho de 2024, às 14h, no auditório do IFFAR.

DE ORIGEM DO PODER LEGISLATIVO:

1) De autoria da Vereadora Glades de Fátima Vaz Bertollo, da Bancada do MDB: Emenda Modificativa nº 008, de 02 de julho de 2024, que "Propõe alteração de parte do Art. 1º do Projeto de Lei nº 80/2024".

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

1) Pedido de Informação nº 043/2024, de autoria do Vereador Cesar Paulo Philippsen, da Bancada do PP: Reitero o Pedido de informação nº 035/2024, encaminhado em 28/05/2024, protocolo n. 1020/2024, o qual dispõe sobre a retirada de diversas

árvores nativas da Praça Pompílio Silva, para a construção da rua coberta. Embora tenha sido respondido pelo Executivo, através do Ofício n. 187/2024, no dia 28/06/24, no mesmo, não consta a resposta a todas as solicitações, pois não informa o destino das referidas árvores.

2) Pedido de Informação nº 44/2024, de autoria do Vereador Omar Angelo Santi, da Bancada do MDB: quando será o início das tais obras de pavimentação asfáltica dos seguintes locais anunciados: 1) Rua Vicente Silva, da rua Tiradentes até a rua 20 de Setembro; 2) Rua XV de Novembro, da Rua Floresta até a Rua São Jacó e o complemento da Rua São Jacó em frente ao bosque do Ginásio; 3) Rua Moises Viana (em frente à Escola Sol Nascente), no trajeto da Rua Tiradentes até a Rua João Carlos Silva; 4) Rua Uruguai (em frente ao Grupo), no trecho da Rua Amador Alves da Silva, até à Rua Batista Andrighetto; 5) Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, da Rua Floresta até à Rua Uruguai.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

1) Pedido de Providência Nº 99/2024, de autoria do Vereador Ederson José Fucilini, da Bancada do PP: Solicito que seja realizada a troca de lâmpada na Rua Jardelino Martins nº 335, no Bairro Petrópolis, pois a mesma não está acendendo.

2) Pedido de Providência Nº 100/2024, de autoria do Vereador Ederson José Fucilini, da Bancada do PP: Solicito que seja realizada o recolhimento do lixo depositado na Rua Mario Fucilini, Bairro Cerro Azul, Santo Augusto - RS.

EM TRAMITAÇÃO

- Projeto de Lei nº 062/2024, que "Inclui o inciso XII, no Art. 75º, acrescenta a Subseção XII, na Seção II, bem como adiciona o Art. 94 -D na Lei Municipal nº 1.690, de 30 de dezembro de 2003".

- Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2023, que "Dispõe acerca da necessidade de os Estádios de Futebol e Ginásios de Esportes localizados em Santo Augusto/RS adequarem seu espaço às pessoas com Deficiência (PCD), em especial aos cadeirantes".

ORDEM DO DIA

- Emenda Modificativa nº 008/2024, que "Propõe alteração de parte do Art. 1º do Projeto de Lei nº 80/2024", que foi aprovado por unanimidade.

- Projeto de Lei nº 80/2024, que "Altera a redação do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.332/2023", que foi aprovado por unanimidade.

- Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2024, que "Denomina logradouro público no Bairro Petrópolis, com o nome de Travessa Helena Hanuczack Carneosso", que foi aprovado por unanimidade.

Acesse o Legislativo pelo site: www.santoaugusto.rs.leg.br

Acompanhe as sessões ordinárias nas segundas-feiras, a partir das 19h30, presencialmente ou através do Facebook [fb.com/CamaraSantoAugusto](https://www.facebook.com/CamaraSantoAugusto), ou a partir das 20h, através da Rádio Ciranda FM 105.5.

Elaborado por Câmara Municipal de Vereadores.

CÂMARA DE VEREADORES DE CORONEL BICACO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Bicaco - RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público, conforme Processo Administrativo, com Lei 14.133/2024, o PREGÃO ELETRÔNICO para contratação da empresa DAIANE STEIN LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 43.117.921/0001-41, para contratação de empresa especializada para a execução, fabricação e instalação de móveis planejados para a Nova Sede da Câmara de Vereadores do Município de Coronel Bicaco/RS.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias;

VALOR TOTAL: R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).

Secretaria da Câmara de Vereadores, aos 3 dias do mês de julho de 2024.

Registre-se e publique-se
Luiz Flavio Rangel
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Processo nº. 091/2024 LEI 14.133/2021

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2024 - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Aquisição de Equipamentos para saúde, através da Portaria SES Nº 1097/2023, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Edital. Nova data para Credenciamento e recebimento das propostas: até as 08h00min do dia 18/07/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. Informações: pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br. Braga/RS, 05 de julho de 2024.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

EXTRATO DE CONTRATOS 2024 PARA PUBLICAR CONTRATO Nº 049/2024

DATA: 02/07/2024

CONTRATADO: EDITORA EUREKA LTDA

CNPJ: 26.192.516/0001-79

OBJETO: aquisição de Acervo de livros para Educação Infantil e para o Ensino Fundamental, conforme proposta vencedora.

VALOR TOTAL: R\$ 20.766,00 (vinte mil, setecentos e sessenta e seis reais).

PROCESSO LICITATÓRIO: Processo de Licitação nº 081/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2024, atendendo as condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 073/2023.

CONTRATO Nº 050/2024

DATA: 03/07/2024

CONTRATADO: ANTONIO JUAREZ DOS SANTOS

CNPJ: 26.192.516/0001-79

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para benefício eventual de aluguel social.

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), ou seja, R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais pelo período de 06 (quatro) meses.

PROCESSO LICITATÓRIO: Processo de Licitação nº 092/2024, Modalidade Inexigibilidade nº 010/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 094/2024

Modalidade: Inexigibilidade nº 011/2024. Objeto: Benefício eventual de aluguel social, solicitado através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratada: Imóvel de Adão Waskiewicz. Valor total: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Prazo de Contratação: 06 meses. Braga/RS 05 de julho de 2024.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES LEGAIS

INFORMATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS



Aviso de Manifestação de Interesse

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que o Poder Legislativo pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE AQUECEDORES PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS. Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia 10/07/2024, a serem encaminhadas para o e-mail: camara@trespassos.rs.leg.br, a qualquer horário, ou entregues junto à recepção da Câmara Municipal de Três Passos, sito a Rua Salgado Filho n. 79, centro de Três Passos – RS, CEP 98.600-000, no horário de expediente. O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no site: www.trespassos.rs.leg.br no ícone Licitações, Compras Diretas, Contratos e Editais. Inf. Fone 55 3522-1210. Flávio Habitzreiter – Presidente.

Extrato de Contratos e Aditivos

Contrato nº 10/24. Obj: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de material de copa/cozinha para a Câmara de Vereadores de Três Passos-RS. Conforme DL Nº 04/2024. Contratada: Supermercado Eckert Ltda inscrita no CNPJ sob o Nº 07.841.859/0001-72. Valor Total: R\$ 880,58. Data: 14/06/24. Vigência: Até 31/12/2024. Contrato nº 11/24. Obj: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de crachás para os servidores da Câmara de Vereadores de Três Passos-RS. Conforme DL Nº 06/2024. Contratada: Maicon Rodrigo Monteiro Batista 00560374062 inscrita no CNPJ sob o Nº 46.164.921/0001-90. Valor Total: R\$ 160,00. Data: 20/06/24. Vigência: Até 31/12/2024.

Aditivo nº 05-Contrato nº 19/2022 Contratada: Construtora e Incorporadora Palmitinho Ltda, empresa inscrita no CNPJ nº 03.145.493/0001-46. Obj: da prorrogação do prazo de execução contratual: 1.1 fica prorrogado, o prazo de execução descrito no parágrafo primeiro, cláusula quarta do Contrato 19/2022, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 06/06/2024. Data: 06/06/24.

Aditivo nº 03-Contrato nº 05/2022 Contratada: Rádio Alto Uruguai Ltda, empresa inscrita no CNPJ nº 87.726.998/0002-75. Obj: Da suspensão contratual temporária – Ficam suspensos os serviços radiofônicos de frequência modulada FM, de transmissão/cobertura, divulgação e veiculação local, de cobertura em todo território de Três Passos, zona urbana e rural, que compõe o objeto do presente contrato (cláusula segunda) durante o período de 06 de julho de 2024 à 06 de outubro de 2024, em observância ao disposto no art. 73, VI, “b” “c” da Lei Federal nº 9.504 de 30 de setembro de 1997. Data: 25/06/24. Aditivos e contratos disponíveis no site: www.trespassos.rs.leg.br no ícone Licitações, Contratos e Editais. Inf. Fone 55 3522-1210. Flávio Habitzreiter – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL



PROCESSO Nº 065/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

A Prefeitura Municipal de Esperança do Sul/RS., comunica Licitação nº 065/2024, Dispensa de Licitação 018/2024, referente a contratação de Empresa para prestação de serviços de ornamentação para o festival da canção e formatura do 9º ano, conforme solicitado pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, através do Pedido de Compra nº 2166/2024, conforme especificado no objeto da presente Dispensa, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, com a Empresa Leila Margarete Walker Bihain Decorações – MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 53.834.072/0001-09, com vistas a atuar na ornamentação do Festival da Canção e Formatura do 9º ano, conforme especificado no presente processo pelo valor total de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). Esperança do Sul/RS., 04 de julho de 2024. MOISES ALFREDO LEDUR - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL.

Processo Licitatório nº 080/2024 – SRP Pregão Presencial nº 032/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE SRP, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANTA GEOMEMBRANA EM PEAD 0,80MM PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. Recebimento das propostas dia 17 de julho de 2024 às 08h30min.

Informações sobre o edital estão disponíveis na Prefeitura e no site www.redentora.rs.gov.br

Redentora -RS, 04 de julho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUSNT DULLIUS
Prefeito Municipal

